



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. Jeronimo Nery Valadão, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. Nº 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que junto com Setor Competente, custear a taxa de esgoto cobrada pela CESAN integral ou parcial da população de Divino de São Lourenço.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 19 dias do Mês de março de 2025.

Jerônimo Nery Valadão
Vereador

Indicação nº 020/2025